



**ESTADO DO PARANÁ**

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste  
CNPJ – 01.040.648/0001-54  
Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006  
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

---

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2014**

**SÚMULA:** Concede Reposição Salarial aos Vereadores e aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 6,4% (seis vírgula quatro por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), conforme índice do IGP-M/IBGE e de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) a título de reajuste salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/03/2013 à 28/02/2014.

**Artigo 2º** - Ficam reajustados os subsídios mensais dos Vereadores, em 6,4% (seis vírgula quatro por cento), conforme índice do IGP-M/IBGE, referente ao período de 01/01/2013 à 28/02/2014.

**Artigo 3º** - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de Março de 2014.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2014.

**JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**  
Presidente